

**SAÚDE E SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO ALIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Emissão Inicial: 23/02/2015	Código: POL.GLB-M001	Versão: 04	Páginas: 1/1
--------------------------------	-------------------------	---------------	-----------------

A Minerva S.A., produtora e comercializadora de carne bovina *in natura* resfriada e congelada, produtos proteicos industrializados, gado vivo e subprodutos, estabelece e comunica a todos os envolvidos suas diretrizes relativas à Saúde e Segurança, Meio Ambiente, Segurança do Alimento e Responsabilidade Social:

1. Promover, proteger e incentivar a saúde e integridade física de seus colaboradores, prestadores de serviços e visitantes, por meio de condições e comportamentos seguros e saudáveis e da gestão para eliminar perigos e reduzir riscos identificados em seus processos, prevenindo lesões, problemas de saúde relacionadas ao trabalho e ocorrência de incidentes;
2. Assegurar processos para consulta e participação dos trabalhadores nos assuntos de segurança do trabalho e saúde ocupacional, em todos os níveis e funções aplicáveis;
3. Respeitar e proteger o meio ambiente e a comunidade por meio da prevenção da poluição e a conservação de recursos naturais, visando a sustentabilidade do negócio e gerenciando os aspectos ambientais significativos com os controles e tratamentos adequados de seus efluentes líquidos, resíduos sólidos, uso e emissão de energia e emissões atmosféricas;
4. Promover a implementação de práticas de manejo visando o bem-estar animal;
5. Oferecer produtos alimentícios seguros, legais e autênticos, em conformidade com os requisitos aplicáveis, por meio do compromisso com a cultura de segurança e qualidade dos alimentos;
6. Respeitar seus colaboradores, repudiando toda forma de discriminação, trabalho forçado e infantil, com a criação de condições para o seu crescimento por meio da educação por e para o trabalho;
7. Cumprir requisitos legais e regulamentares e demais normas aplicáveis;
8. Buscar atendimento das necessidades e expectativas dos clientes e demais partes interessadas;
9. Promover a melhoria contínua dos sistemas de gestão, processos, produtos e serviços para aumentar seus respectivos desempenhos.

---

Fernando Galletti de Queiroz  
Diretor-presidente Minerva S.A.